



se

Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Ata da 37.ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sua sede em Sesimbra, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra, na sua sexagésima oitava reunião, registando-se a presença Presidente Laura Maria Pinto Correia; Tesoureira Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira e o Secretário Sérgio Fidalgo Carvalho. -- Eram catorze horas e trinta minutos quando foi aberta a reunião, a qual foi presidida pela Senhora Presidente, passando-se de seguida a tratar dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----
2. Correspondência e Informações -----
3. Deliberações: -----

3.1 – ANAFRE – Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental – Apreciação, Discussão e eventual Aprovação. -----

1. PAOD-----

Neste ponto não foram abordados quaisquer assuntos. -----

2. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES -----

Leitura da correspondência, desde a última reunião. -----

3. DELIBERAÇÕES. -----

3.1 – No âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira assinado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, a Junta de Freguesia de Santiago, deliberou por unanimidade, aderir à Adenda ao protocolo que tem como finalidade apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado, que define o quadriénio 2022-2025, para operacionalização deste apoio, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e remeter essa proposta de celebração de protocolo de colaboração para a Assembleia de Freguesia nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovação da ATA-----

Por último foi deliberado por unanimidade, aprovar a ata nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.-----

Sesimbra, 21 de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

O Executivo da Junta de Freguesia,

A Presidente; Laura Maria Pinto Correia,

*Laura Maria Pinto Correia*

O Secretário; Sérgio Carvalho,

*Sérgio Fidalgo Carvalho*

A Tesoureira; Maria de Lurdes Sanches de Almeida,

*Maria de Lurdes Sanches de Almeida*